



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0089/05	DATA: 2/3/2005
INÍCIO: 15h07min	TÉRMINO: 17h37min	DURAÇÃO: 02h30min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h30min	PÁGINAS: 48	QUARTOS: 30

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

WALDEMIR KRAMER - Sócio-Proprietário da Kramer Escritório Imobiliário.  
LEONARDO COUTINHO - Jornalista da revista *Veja*.  
JOSÉ HENRIQUE CORINTO MOURA - Presidente do Instituto de Terras do Estado do Acre.

SUMÁRIO: Depoimentos sobre trafico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e comércio de madeira e a biopirataria no País. Apreciação de requerimento.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.  
Há termo ininteligível.  
Houve exibição de imagens.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Boa-tarde. Declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País. Encontram-se entre as bancadas cópias da ata da 12ª reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Obrigado.

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação. *(Pausa.)*

Os Srs. Deputados que a aprovam, por gentileza, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada. ‘

Ordem do dia.

Esta Comissão se reúne hoje em audiência pública para ouvirmos o Sr. Valdemir Kramer, Sócio-Proprietário da Kramer Escritório Imobiliário; o Sr. Leonardo Coutinho, jornalista da revista *Veja*; e o Sr. Henrique Corinto, Presidente do Instituto de Terras do Estado do Acre, sobre fatos relacionados com o objeto de investigação desta CPI.

Nesse sentido, convido inicialmente o Sr. Valdemir Kramer, como testemunha, a tomar assento à mesa. *(Pausa.)* Solicito ao Sr. Valdemir Kramer, por ser testemunha, que preste o juramento, em atendimento ao art. 213 do Código de Processo Penal.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Senhores, para mim é uma satisfação, apesar da...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Desculpe, é só o juramento por enquanto. Depois o senhor vai falar e fazer o seu depoimento.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, informo à testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código



Penal: “Art. 342 - Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha. Pena: reclusão, de 1 a 3 anos, e multa”. Cabe a palavra agora ao Sr. Valdemir Kramer, por até 20 minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder as perguntas dos Deputados. Com a palavra o Sr. Kramer.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Senhores, para mim, é uma satisfação poder estar aqui para expor, de fato, a verdade no que diz respeito... Quando se pensa que neste País podemos, sem dúvida, trazer fatos que venham dizer a verdade, isso é importante, porque nós já temos enfrentado muitas dificuldades. E quando eu pude me direcionar a esta Capital, que, pela primeira vez, é uma satisfação aqui chegar, eu tive, em particular, alguém a me mencionar com respeito aos critérios que dizem respeito à matéria que foi vinculada. Eu, de fato, é verdade, sou corretor de imóvel e foi chegado em meu escritório determinado alguém da família Meireles, Sra. Cleide Meireles, a qual assinou-me uma opção de venda, em que eu pudesse, realmente, vender o referido imóvel. Eu não conheço o Acre, não conheço a propriedade e pedi, de fato, documentações que dissessem respeito que, de fato, eles eram proprietários. Eles me passaram em mãos, mediante o meu contrato firmado, um dossiê, que tem por propriedade Vale do Rio Chandless, onde tem conteúdos da matéria, cópia de escritura e vários outros levantamentos, que por si se explicam. Diante do exposto, eu acredito, e acho bonito o fundamento pelo qual a Comissão e esta Casa têm conduzido os direitos de preservar na Amazônia o que nós temos visto: depredação em nosso patrimônio. Naquele determinado momento, como eu sou um corretor que vivo de comissão, fiz um anúncio na revista *Semente da Terra*, que teve repercussão internacional. Muitas pessoas procuraram para comprar o referido imóvel, mas, infelizmente, depois, tive conhecimento de alguém que entrou em contato comigo, dizendo que a referida propriedade não procedia a documentação. De fato, procurei os que se dizem proprietários e disseram desconhecer o fundamento da desapropriação da propriedade. Não quero dizer, com isso, que esteja errado. Segundo eles informaram, não têm conhecimento e que nunca foram citados. Ser citado e ser comunicado, contatado por alguém desta Comissão, dei ciência do assunto e eles se negaram a me procurar, onde tivesse um fundamento de diálogo que pudesse expressar, plenamente, a verdade. Estou aqui diante desta Comitativa e exponho, com segurança, com certeza, que eu vejo como fundamento de importância maior para que o bem seja pregado e seja prevalecido.



Tomei conhecimento por alguém, até do Acre, que entrou em contato comigo, passou um fax para mim, onde demonstrava os documentos onde a área tinha sido desapropriada. Tudo bem. Eu acho que é importante, neste momento, se esclarecer, porque eu, de uma certa forma, jamais, como cristão e como cidadão, estaria contribuindo com situações negativas, contrárias aos princípios éticos desta Casa e dos direitos que facultam nossa Nação. Eu acho que revendo isto, estou aqui para expor, com propriedade, isso que estou falando aos senhores, que não sou proprietário. Eu sou apenas o corretor contratado, da qual tenho em mão um contrato que me assegura, segundo a classe, que trabalhamos, previamente, contratados. Isto é o que eu exponho. E quanto à mídia, a qual usei para levar em frente e trazer, com clareza, os fundamentos da propriedade, eu publiquei na *Semente da Terra* o nosso *slogan* com anúncio. É isso que eu exponho. E se algum fundamento a mais diferente, eu informo daquilo que posso saber e também do que não posso saber.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito bem. Muito obrigado. O Deputado Sarney Filho, Relator, está em uma consulta médica, solicitou ao Deputado Casara que o substituísse durante curto período, no início desta audiência pública. Passo a palavra ao Deputado Casara.

**O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA** - Muito obrigado, Sr. Presidente, as perguntas serão dirigidas ao Sr. Valdemir Kramer. Sr. Valdemir, a primeira pergunta: o senhor tinha conhecimento de que as terras anunciadas para venda por sua imobiliária, conforme o requerimento que fundamentou a sua convocação por esta CPI, são de propriedade da União? Segunda pergunta: no caso específico das terras do Chandless, que tipo de comprovação, de titularidade a família Meireles apresentou à sua imobiliária? Terceira pergunta: diante da repercussão do caso, a sua imobiliária já desistiu de comercializar as terras do Chandless? Em caso negativo, qual a justificativa para tanto? Quarta pergunta: segundo declaração sua em matéria veiculada pela imprensa, no dia 24/11/2004, teriam aparecido muitas pessoas interessadas em comprar as terras do Chandless de vários continentes, inclusive do Japão. Segundo sua avaliação, o que mais tem motivado tal interesse são: o preço da terra, a existência de mogno, a ocorrência de recursos minerais ou a presença de sítios paleontológicos? Quinta pergunta: que tipo de precaução sua imobiliária adota para verificar a titularidade das terras anunciadas para venda?



Sexta pergunta: o senhor ou sua imobiliária estão sendo objeto de processos administrativo ou judicial em razão deste fato ou de outros casos de tentativa de comercialização de terras públicas? Seriam as perguntas, Sr. Presidente, destinadas ao Sr. Valdemir Kramer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor gostaria, já, de responder a estas perguntas?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Se em algum momento eu, realmente, fraquejar na expressão, não me levem a mal. Eu compreendo que esta Comitiva é de homens idôneos e competentes, que aqui estão para preservar o patrimônio da Nação. Eu coloco o seguinte: quando o nobre amigo colocou o cuidado que eu poderia ter em relação a avaliar documentação, foi o que me trouxe expor para as mãos dos senhores esse *book*, onde está todo o conteúdo dos documentos, onde os senhores poderão analisar, com propriedade, que me asseguraria ter confiança de trabalhar. Se possível, passarei às mãos da Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Só como uma informação complementar, esse material, o senhor recebeu dos proprietários?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Dos proprietários.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Está ótimo.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - O senhor, por gentileza, vai-me colocando, porque eu não anotei com precisão todas as perguntas. E faça de uma a uma, que eu darei respostas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito.

A sua imobiliária continua tentando comercializar as terras ou já desistiu?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Diante de contato que me houve por parte do Acre, por alguém que não estou com o nome em mãos, a partir do momento em que ele me deu ciência e me passou um fax do conteúdo dos documentos — de uma certa forma, eles me passaram um fax “*Aos cuidados do Sr. Valdemir Kramer, urgente*”, passo às mãos da Excelência. —, eu suspendi o interesse de negociação, porque não poderia passar uma informação duvidosa. Não é do meu feitio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Outra pergunta que foi feita. O que mais tem motivado, na sua região, o interesse do comprador por terras: o preço, a existência de mogno, a ocorrência de recursos



minerais ou a presença de sítios paleontológicos? Em outras palavras, aquilo que o senhor coloca nos anúncios para atrair compradores corresponde ao que normalmente mais atrai as pessoas à sua região?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Excelência, a procura por terra na Amazônia, os senhores não de convir, é bastante voltada a níveis internacionais. Sabemos que a Amazônia tem potencial de riqueza. Quanto a seus critérios, em particular, que fundamentam de área para área o minério ou outros fatores que vinham trazer como informações de potencial, isso, sem dúvida, é notório e, muitas vezes, varia. De área para área, há alguns segmentos que, muitas vezes, alguém procura para uma realidade: por madeira; outros procuram por achar que tem minério. O que levou com respeito a configurar no anúncio a informação última que a Excelência colocou, isso até, de certa forma, coloquei que pudesse ilustrar o potencial completo da área. Não que, por todas as vezes, variam os interesses e as colocações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito bem. Deputada Perpétua, por favor.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Sr. Presidente, se me permite, eu gostaria de fazer a pergunta e ouvir a resposta em seguida, porque, acho, dessa forma é mais fácil para o nosso convidado fazer as respostas. Pode ser assim?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Sr. Valdemir Kramer, qual é a sua participação na empresa?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Quero colocar aos senhores que o escritório imobiliário do Kramer é um escritório de uma pessoa física. Eu sou corretor autônomo, certo, na cidade de Manaus, e tenho meu escritório situado na Rua Leonor Teles, antiga Rua Rio Javari, Adrianópolis. Sou um profissional como muitos profissionais neste País: um brasileiro que luta pela sua sobrevivência e que possa trazer a resposta digna do fruto do seu trabalho.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Eu perguntei qual é a sua participação na empresa.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Exatamente é isso que coloco para a nobre Parlamentar.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - O senhor é o que na empresa?



**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu sou, realmente, o corretor responsável e dono do escritório.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então, o senhor é o dono da empresa?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Sim, senhora.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Correto?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Correto.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Eu tinha entendido, anteriormente, que o senhor era funcionário da empresa.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não, senhora.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - O senhor é dono da empresa?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu sou o dono da empresa.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Correto. Quem foi a pessoa que lhe forneceu os documentos?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Foi a Sra. Maria Cleide de Meireles e seus irmãos, certo, que são procuradores de Manoel Meireles de Queiroz e Raimundo Meireles de Queiroz, que são da família.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Isso na cidade de Manaus?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Na cidade de Manaus.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Quando o senhor recebeu essa documentação, o senhor checkou nos órgãos aqui citados qual era a veracidade dos documentos?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Excelência, infelizmente, por estar distante do Acre, eu não chequei.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - O senhor, então, pegou a documentação e já colocou o anúncio: está à venda essa terra aqui?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não, senhora. De início...

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então, como é que o senhor procedeu?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu procedi mediante um contrato que eles firmaram conosco, comigo, para efeito de que eu pudesse ter condições de anunciar.



**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - E o senhor tem cópia do contrato aí?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Sim, senhora.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - O senhor pode fornecer para a gente?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Sem dúvida.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Mas, então, depois do contrato, o senhor não teve a preocupação de verificar se os documentos, aqui, são verdadeiros, se eles são válidos? Essa preocupação o senhor não teve?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não. Não foi que eu não tivesse. Ter, eu até tive. E perguntei, no caso, para eles, no momento, porque há um custo de certidões para que sejam tiradas, e eles me alegaram, naquele momento, que eles tinham uma pendência com a União, impostos em torno de uns 250 mil reais.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então, o senhor, na verdade, até teve a preocupação de checar, mas não pôde, por conta disso?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É. Porque, de certa forma, era uma despesa deles.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Certo. Então, se o senhor teve a preocupação de checar a validade dos documentos, ou se seriam verdadeiros ou não, se o senhor teve a preocupação, mas não fez isso pela questão financeira, é porque o senhor, então, tinha dúvida sobre a veracidade dos documentos, certo?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É natural que o profissional, o corretor de imóveis, como todo determinado profissional, dependendo de sua área de mercado, que ele possa checar certas informações para que ele capacite melhor resposta.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Certo, é natural. Mas o senhor checou?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu chequei a qual... Eu cheguei a eles e cobrei da pessoa deles.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Não, não. Eu vou retomar a pergunta. O que eu estou querendo saber é o seguinte: eu perguntei para o senhor, inicialmente, se o senhor verificou a veracidade dos documentos. O senhor disse que até quis fazer isso, mas, devido aos problemas financeiros que eles estavam enfrentando, por conta dos débitos, o senhor não fez. É isso?





**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É. Não fiz, mesmo porque estava distante. Porque o cartório de origem era no outro Estado.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Certo. Então...

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Cheguei, no caso, com eles, e perguntei: como é que procede essa documentação? Aí eles me passaram — me informaram, já tinham me informado — esse *book* de informações toda, e disseram que poderia ficar certo, tranqüilo, que não haveria nenhuma dúvida.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Sr. Kramer, vamos ao raciocínio: se o senhor disse que até sentiu vontade de checar a veracidade dos documentos, mas não o fez — e o senhor já disse o motivo —, se o senhor sentiu vontade de checar se os documentos seriam verdadeiros, é porque o senhor teve dúvidas sobre eles, não é isso?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não, Excelência. De início, eu não tive dúvida. É natural, eu, como corretor de imóvel, cobrar da pessoa a procedência documentária de uma propriedade. Quando eles me passaram a procedência documentária, cobreí deles: olha, para saber a realidade, é natural que tiremos certidões aonde nos proceda as situações.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então, tudo bem. O senhor está me dizendo aí que, de certa forma, queria checar, mas, pelos seus motivos, o senhor não checou as informações. Portanto, o senhor pegou os documentos que o senhor recebeu e já colocou a terra à venda, não é isso?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É. Com essa documentação que nos passaram, é isso.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Correto. A revista seria esta aqui?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É esta aí.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Essa revista costuma divulgar o trabalho da empresa?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Nem sempre.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Foi só esse anúncio? Só teve essa revista?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Foi só esse anúncio. Porque, de uma certa forma, quando o pessoal da *Semente da Terra* apareceu nos mostrando, estava no



momento da EXPOAGRO, e nós anunciamos outros terrenos. E foi, realmente, quando foi colocado. Foi o único anúncio que foi colocado.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Certo. O anúncio é esse?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É este o anúncio.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então, vamos ao anúncio.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Certo.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - O anúncio diz o seguinte: *“Kramer Escritório Imobiliário, Rua Leonor Telles, 270, 1º andar, Sala 103 (antiga Rua Rio Javari) - Adrianópolis.”*

Confere o endereço da empresa?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Confere, sim.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então, vamos ao anúncio: *“Vendemos terreno no Rio Purus, Município de Sena Madureira (AC), no seringal Vale do Rio Chandless, medindo 975 mil hectares.”*

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Correto.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - *“A referida propriedade é constituída por grande área de floresta nativa tendo o mogno como uma de suas principais madeiras de valor comercial. Em análise de solo devidamente registrada, foi constatada a existência de reservas de minério de prata e ouro. A presença de gigantescos fósseis de animais ainda não identificados são comuns na região. Toda a área está devidamente documentada, inclusive as áreas onde foram confirmadas a presença de minerais preciosos.”* Pelo anúncio, o senhor está dizendo aqui: *“Em análise do solo devidamente registrada, foi constatada a existência de reservas de minério de prata e ouro”*. A pergunta é a seguinte: quem fez essa análise?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Conforme esse conteúdo que eu estou passando às mãos, foi o que eles configuraram, passando para nós, que era o teor, que, de fato, existe. Essa foi a informação que nos chegou.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Quer dizer que aqui, nesse documento que o senhor está entregando à CPI, já consta essa análise?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eles, nessas documentações aí, estão discriminando os detalhes.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Certo. Aqui também diz o seguinte: *“Toda a área está devidamente documentada, inclusive as áreas onde*



foram confirmadas a presença de minerais preciosos.” O senhor acabou de me dizer que sentiu vontade de checar se os documentos eram verdadeiros, mas, por um motivo financeiro da família e pela distância, de ser no outro Estado, o senhor não fez isso.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Correto.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Mas o senhor está aqui, no anúncio, argumentando, defendendo e afirmando que a área está devidamente documentada.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Com base no teor documentário do *book* que eles nos passaram, tem-se configuração dessa natureza.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então, na verdade, o senhor não fez nenhuma constatação da documentação?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não, não, não.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - O senhor pegou e começou a anunciar, porque o senhor, na verdade, sequer tem clareza se os documentos são verdadeiros ou falsos?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Também não.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - O senhor não tem essa informação?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu não tenho certeza, porque a análise técnica não foi feita por nós, foi passada, e eles — segundo eles, como proprietários — dizem ter esse teor.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Certo. Aqui, no anúncio, o senhor chama atenção para a questão dos fósseis, para a questão dos minérios e para a questão do mogno. Qual foi a sua preocupação de chamar a atenção, no anúncio, exatamente desses minérios e da questão do mogno?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Excelência, todo comerciante e todo profissional procura, no seu *marketing* de negócio, algo estratégico que ele possa trazer dimensões ao seu cliente. Como diz certa linguagem brasileira: a arma do negócio é a propaganda. É natural que em determinados momentos, quando certos fatores da ordem técnica podem fugir, é diferente, é evidente; mas, quando você ilustra, por exemplo, eu vou vender, aqui em Brasília, determinado imóvel. Vou pegar um local estratégico, próximo do Planalto, que é o ponto-alvo de referência,



que pode chamar a atenção do comprador. Se ele está perto do Planalto, ele tem, realmente, uma preferência. Se ele está mais isolado, ele tem outra preferência. Então, a minha lógica, quando se pega o imóvel, eu faço sempre um alvo, um ponto de repartição ou algo que tenha, ali, para você chamar a atenção do seu cliente.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Certo. Vamos fazer o seguinte: Dr. Valdemir Kramer, vamos ser um pouco mais direto nas nossas respostas, certo?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Pode me chamar de Valdemir, mesmo, porque eu ainda não sou...

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Vejamos, então, mais uma pergunta: o senhor tem alguma informação ou chegou, por exemplo... Antes de a CPI checar... com o pedido para o senhor chegar até a CPI, o senhor tinha ouvido dizer, em algum momento, que essa documentação poderia não ser verdadeira?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu passei a ter uma dificuldade, no momento quando nós começamos a comercializar. Foi que, quando se faz uma carta de apresentação e passam *books* desse onde poderiam estar conteúdos que assegurariam para o pretendente saber o que é que tem, o que pode ter ali para ele se interessar, começou, depois, a me surgir que a área... não procedia o documento. Eu chamei o pessoal e disse: olha, o que é que está havendo? O que está havendo, por sinal, é que os compradores que têm vindo de fora se tornam exigentes no teor documentário de certidões. Por exemplo, os coreanos, comumente, hoje não vão comprar uma terra que não saibam o teor documentário de precisão.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então, o senhor está afirmando que algum dos interessados já deu uma olhada na documentação e sentiu falhas...

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu não tenho certeza, mas foi isso que, psicologicamente, me transpareceu, e começou a fraquejar a negociação.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então, o senhor já teve dificuldades de vender a área, porque alguns dos interessados encontraram falhas nesse processo.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Prova...

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - E o senhor, como vendedor, não percebeu nenhuma falha, antes?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não, veja bem. A nobre Parlamentar entenda o seguinte: não foi falha no documento, porque, provavelmente, quando eles pegaram



o teor documentário, eles devem ter puxado as certidões. Porque vocês sabem que hoje o processo de certidões é bem mais prático.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - E se eles puxaram a certidão, o senhor acha que eles devem ter encontrado o quê?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Provavelmente.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - O quê?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Que não estavam procedendo as informações que estavam no *book*.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então, o senhor mesmo, quando começou a vender a área, nos primeiros interessados, o senhor teve dificuldade de vendê-la?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Tive dificuldade nisso.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Porque os próprios interessados checaram que as certidões não eram exatamente o que estava aqui.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu não tenho certeza se eles checaram, mas me paira essa dúvida, porque começou a surgir essa dificuldade, a qual chamei os proprietários e dei ciência: olha, está havendo isso, o pessoal está dizendo que a propriedade não procede. Ele disse: "*Olha, não existe isso*". É uma documentação muito bem abalizada que — segundo eles — quando foi feita a demarcação da reserva de fronteira, parte dessa propriedade ficou do outro lado do outro país e parte ficou deste lado. E dentro dessa situação, a documentação tem todo o teor documentário certo. Nós só temos uma dificuldade: é o imposto que nós não conseguimos pagar até agora.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então, mesmo com esse primeiro problema, mesmo com essas afirmações, e os donos da área, os possíveis donos, já dizendo para o senhor que houve uma demarcação de reserva, mesmo assim o escritório não teve a preocupação de checar as informações, a documentação?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não. A Excelência compreenda que as minhas limitações, quando eu parei da negociação de venda, porque estava havendo essa dificuldade, e dei as situações, e pude ter um contato com alguém do Acre, que entrou em contato conosco, nos dando... onde passou até o fax, nós paramos toda a negociação, porque seria passar uma informação duvidosa.



**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Certo. Qual é a sua opinião, hoje, sobre aquela área ali?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu... em dar uma opinião... mas, diante desta Comissão, eu jamais teria dúvida, à parte, que os senhores jamais iriam fazer uma Comissão Parlamentar desse nível aqui, nos empatando para gastar dinheiro da Nação, para nós estarmos aqui a conversar coisas que não têm fundamento.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Não. Eu não quero a opinião sobre a Comissão, Sr. Kramer, eu quero a sua opinião...

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Mas eu estou colocando, porque é dinheiro nosso.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Eu quero a sua opinião acerca daquela área que o senhor estava vendendo.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - A Excelência, mais uma vez repito, informo que a senhora está colocando um assunto que está me pedindo uma opinião direta. Eu parava a situação... paro de dizer, porque mesmo até por não conhecer o Estado do Acre, a situação, eu não posso dar opinião no assunto.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - O senhor vai parar de vender, então, a área?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Já parei.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - E parou por quê?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Parei porque as procedências não me deram consistência para eu passar para o meu cliente uma informação correta.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então, na sua opinião, o senhor não tem consistência das informações, se elas são corretas, é isso?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não. Na minha opinião, coloco para a Excelência o seguinte: que o teor documentário que me passaram, da qual os meus clientes, depois, disseram que não procedia, eu parei, porque acho não ter consistência. E se não tem consistência de onde vem ou deixa de vir, os proprietários se pronunciem para dizer, porque nós não estamos mais vendendo.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Certo.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu, por exemplo, até estou achando um pouco diferente. É que quem poderia ser intimado aqui seriam os proprietários, seriam os proprietários.



**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Sr. Kramer...

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu estou sendo intimado aqui, interrogado. Parece até que eu sou o dono da propriedade.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Sr. Kramer, o senhor está sendo intimado nesta CPI porque o senhor está vendendo uma área que não tem mais dono, a não ser a União, o Estado, hoje.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Claro, Excelência.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Inclusive, o senhor, antes de vender, deveria ter tido a preocupação de checar essas informações. O senhor está sendo convocado aqui para o senhor explicar acerca da venda de uma área que pertence ao Estado... que pertenceu à União.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Excelência...

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - É por isso que o senhor está vindo aqui.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu sei, Excelência.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - As outras pessoas que a CPI vai ouvir, depois nós vamos chamá-las. Mas o senhor está vindo aqui por esse motivo.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Exatamente. Eu estou aqui presente para dar resposta a esta Comitiva, diante daquilo que conheço e que posso botar em fundamento. E quero que não me entendam contrário, que eu esteja de má-fé.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Certo. Aqui, no anúncio, tem mais 3 áreas que estão à venda.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Exato.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Aqui tem, olha: *“Vendemos um terreno no Município de Manacapuru, com 360 mil hectares, contendo reservas madeireiras e diversos lagos”*.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Certo.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Inclusive, o senhor está vendendo um terreno que contém diversos lagos.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Pelo menos, isso aí, a colocação...

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Deixe-me continuar a pergunta. Tem uma outra área aqui, que o senhor também está vendendo, de 200 mil hectares



contendo vasta reserva madeireira, seringais e lagos. E, aí, o senhor anuncia mais: *“Temos diversas áreas em estradas, rios — olha, o senhor está dizendo aqui: “Temos diversas áreas, rios, lagos com cachoeiras, reservas madeireiras e minerais”.*

O senhor tem a documentação do que o senhor está vendendo hoje?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Excelência, esses imóveis que a senhora está fazendo jus à Comissão, nós estaríamos questionando aqui o fundamento do Rio Chandless. Esses outros que a senhora botou em pauta me faz colocar, porque os proprietários, de fato, têm a documentação. Se me pedir a documentação, faço a juntada.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Mas nós vamos pedir.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Está certo.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Nós vamos pedir toda a documentação, porque esta é uma CPI acerca da denúncia de biopirataria no Brasil inteiro.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Compreendo, e quero deixar claro à Excelência...

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Nós vamos pedir acerca de tudo o que está aqui.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Quero deixar claro à Excelência que eu, na condição de profissional corretor de imóvel, eu não sei se é contrário o corretor de imóvel vender um imóvel legalizado, e não sei se a profissão de corretor de imóvel já tornou-se anti-social e contrária aos princípios da Nação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor me dá licença um pouquinho. Eu vou alertá-lo. O senhor certamente, como corretor, deve ter feito curso e deve ter registro no CRECI, então o senhor deve saber que, ao vender um imóvel nessas condições, o senhor é incurso em crime de co-participação. Isso é primeira aula de um curso de corretor de imóveis. O senhor está vendendo imóveis e não tomou as devidas cautelas, o senhor está incurso como co-responsável nessa transação. O senhor é um indutor dessa transação, o senhor é quem motivou, o senhor chegou a induzir uma pessoa a comprar, possivelmente até confiando muito mais na sua empresa e sem conhecer os proprietários da área. Portanto, essa alegação de que cabe só perquirir o





proprietário não cabe. E eu queria lembrá-lo que o senhor está aqui na condição de testemunha, portanto as suas colocações todas estão sendo gravadas e deverão, no final desta CPI, ser encaminhadas ao Ministério Público. Há uma série de implicações e culminações penais a respeito deste assunto.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Sr. Presidente, eu quero refazer a última pergunta ao Sr. Kramer. Se ele tem a documentação necessária para a venda das diversas áreas de florestas a que ele se refere, incluindo rios e cachoeiras.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Excelência, é natural, quando você pega um imóvel, do qual fiz juntada... A Excelência colocou e viu que esse teor documentário, ele está sendo, talvez, de certa forma, discutido, é lógico, e ele não está tendo toda a substância precisa. Varia de proprietário para proprietário, porque, comumente, quando você pega uma propriedade dessa, tem um título definitivo, certo, e tem os impostos pagos. Diante desse documento, eu perguntei, no caso dele; e nos outros imóveis também a gente pega a documentação, e pega também um contrato para poder trabalhar.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então o senhor tem a documentação toda do que o senhor está vendendo aqui.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É. Do que se pode anunciar, a gente pega o documento, para poder vender.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Satisfeita, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Casara.

**O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Kramer, o senhor nos apresentou, quando perguntado pelo Presidente e pela Deputada Perpétua se tinha paralisado as atividades de venda da área em questão, o senhor nos entregou um documento, dizendo que, após ter recebido esse documento, foram paralisadas as iniciativas de venda. Só que nós estamos vendo aqui que não passa de um memorial descritivo, não tendo informação nenhuma dizendo se paralisava ou não a venda, se eram legais ou não os documentos colocados à disposição. Ainda não precisa o senhor responder neste momento, é apenas para anotar. Eu gostaria que o senhor justificasse o porquê de paralisar a atividade, por um documento que não relata absolutamente nada. Segunda, se foi



efetivada alguma venda, algum lote dessa área referente ao Chandless. Dois, se o senhor tinha conhecimento de alguma unidade de conservação nessa região. Três, se vendeu, para quem. Quatro, se vendeu, qual o tamanho, e a que preço? Uma outra pergunta, Sr. Kramer. Há quantos anos funciona a sua empresa? O senhor pode anotar, por favor? Última pergunta. Durante a vigência da sua empresa, quantas áreas da zona rural foram vendidas em toda a Amazônia? Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Excelência, com respeito ao documento, conforme a Excelência colocou, que ele não diz nada, esse documento eu recebi segundo alguém que me passou, do Acre, e que eu acho, não tenho certeza, que estaria passando um documento dizendo que a área tinha sido desapropriada. E passaria nesse documento teor documentário, conforme ele por si se expressa, que já não pertencia à família. Para isso, eu estou fazendo, a juízo de informação...

**O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA** - Simplesmente eu quero argüir que o senhor está faltando com a verdade neste momento. O documento que o senhor nos entregou à CPI não fala absolutamente nada disso, não traduz absolutamente nada do que o senhor está colocando.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu não sei se o excelente amigo entendeu minha colocação. Quando você me disse a primeira... que eu recebi o documento, eu exatamente parei toda a negociação, porque estava havendo dúvida de um documento. Se estava havendo dúvida de um documento, eu não poderia passar para alguém uma informação que ela não batia mais com a verdade. Essa foi a minha colocação. E por quê? Porque eu recebi esse documento, a cópia, onde a cópia expressa que tem essas alterações. Então, como é que eu ia passar uma informação? Eu subtendi isso. Segundo: a venda. Eu não vendi nem tenho conhecimento que foi vendido algum lote do Chandless, ou algum pedaço de terra do Chandless, certo? O terceiro: não posso dar valor, porque, de uma certa forma, se não foi vendido por mim, e desconheço qualquer outra venda, não poderia saber de valor. O quarto também seria o tamanho, certo? E o quinto, perdoe-me, porque eu não sei se eu coloquei. Qual é o item quinto?

**O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA** - O funcionamento... dentro da sua empresa.



**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Ah! A minha atividade como pessoa física de corretor de imóvel, se não me falta aqui um pouco a memória, acho que sou corretor desde 77 ou 78, mais ou menos assim.

**O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA** - Se vendeu, quantas áreas na zona rural da Amazônia a sua empresa negociou?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Sinceramente, ultimamente nós começamos a ter uma prática de passar para essa área rural, e de início estamos tendo, assim, uma desagradável experiência, porque nós temos tido sempre a situação mais voltada na área urbana, porque a área rural é muito dispendiosa e requer essas mazelas difíceis. Nós não estamos com o interesse muito em investir na situação para esse lado. De uma certa forma, nós não temos experiência, a não ser a primeira, desagradável, de ter tido essa inicial e não estar dando certo. Nós não temos muito interesse em investir nessa área, porque é um pouco complexa a situação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor está informando à CPI que o senhor não realizou, durante toda a vigência da sua empresa, o senhor não concluiu nenhuma operação de área rural. É isso?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Exatamente. Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Enquanto não retorna a Deputada Thelma, eu também gostaria de encaminhar algumas perguntas ao senhor. É comum, na região onde o senhor atua, serem oferecidas, pelo senhor ou por outras imobiliárias, áreas que contenham 900 mil hectares, que correspondem a 9 mil quilômetros quadrados, uma área maior que a Região Metropolitana de São Paulo, com 39 cidades, 19 milhões de habitantes e 8 mil quilômetros quadrados? Essa área que o senhor está oferecendo tem 9 mil e 975, quer dizer, 9,75 mil quilômetros quadrados. É comum, na sua região, o oferecimento de áreas desse porte?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Excelência, não é comum, e eu realmente confesso a esta Comissão que, quando a área apareceu desse tamanho, eu fiquei até assim meio tendo preocupação. Naquele momento, quando eles nos confirmaram a documentação, e por haver às vezes procura, eu, de uma certa forma, direi que não é comum, na minha experiência, ter trabalhado com área desse tamanho. Certo? Em determinados momentos, outros segmentos, não por mim, a



gente vê alguém falando em áreas grandes, como a gente sabe que tem na Amazônia. Mas eu mesmo, pessoalmente, nunca, realmente, trabalhei com áreas grandes desse tamanho, a não ser pela primeira vez, da qual estou tendo uma experiência desagradável, certo, da qual a gente compreende que tem suas mazelas, tem seus problemas, e não tenho pretensão em dar seguimento, porque tem outros segmentos no mercado de imóvel, que é o imobiliário, que a gente pode trabalhar com mais segurança, sem correr essas dificuldades.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Segunda pergunta: o senhor utilizou um verbo que deve ser comum na linguagem do ramo imobiliário, mas que eu fiquei sem conhecer o exato significado, que é o verbo puxar. O verbo puxar é um verbo que tem muitos significados na gíria. Vejo as pessoas falando numa linguagem até marginal que alguém “puxou” tantos anos de cadeia. Tem muitos significados. Eu ouvi o senhor falar que dá para “puxar” uma certidão. O que é puxar uma certidão? É ir buscar na Internet? O que significa isso? Quando chega alguma coisa, dá para ver se a propriedade é... Hoje é muito mais fácil. O senhor usou esses termos, disse que dá para “puxar” a certidão. O que significa isso?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É de fato tirar a certidão, via Internet, ou ir ao cartório de origem para poder realmente tirar essa certidão. Nessa certidão, ela vai dizer ultimamente que... às vezes, na área urbana ou em outro lugar, a cadeia dominial, certidão vintenária, certo? É onde ela diz o teor do registro de imóvel e do documento todo em si que lhe procede, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Isso é uma garantia...

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É uma garantia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - ... para o senhor não perder a venda, para o senhor não estar vendendo alguma coisa... E para o comprador.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É. Comumente, quando se vai passar a escritura, escriturar em cartório, o comprador, por uma cautela, tira certidão da cadeia dominial, vintenária, certidão de ônus, narrativa, e sucessivamente, onde diz todo o teor documentário que aquele imóvel está de fato livre e desembaraçado para a negociação.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeitamente. Agora vejam o seguinte. Eu queria entender um pouco como funciona no seu caso, que me parece um corretor experiente, já de muitos anos no ramo. O senhor está com uma propriedade invulgar. O senhor mesmo disse que é muito raro uma propriedade de quase 10 mil quilômetros quadrados, num preço também vultoso, quase 35 milhões de reais. Nesse caso, o senhor não teve a preocupação de — entre aspas — “puxar” nenhuma certidão, para verificar, previamente, se se tratava de um imóvel com essas garantias de registro, vintenária, se não era um documento falso, um documento clonado? Nesse caso especificamente, o senhor não teve essa preocupação.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Excelência, eu acho que os senhores sabem e têm conhecimento de que, quando a gente vai fazer um investimento, ele tem que ter o seu retorno. Como eu não tinha, em determinados momentos, nenhuma certificação precisa ainda de um comprador, eu não poderia fazer o investimento. É evidente que, se aparecesse um investidor que tivesse o potencial de precisão, nós teríamos previamente um diálogo e toda uma assessoria jurídica que tivesse dimensões, onde pudesse fazer o investimento dos documentos, certo? Porque não tinha nada definido, de nenhum comprador. Embora havendo interessados, não tinha nenhuma definição. Com isso, dá o tempo de você checar a documentação, e não acontecer o negócio, e se tiver o que acontecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não tenho mais nenhuma pergunta. Só acho muito estranho que o senhor vá gastar primeiro o dinheiro fazendo publicidade em jornais aereanos e revistas. Gasta-se primeiro em publicidade, que não é de graça, para depois confirmar. Ainda mais o senhor dizendo que agora pode-se “puxar” pela Internet para saber a veracidade do documento. Parece-me que a seqüência lógica não está sendo obedecida. Vou passar a palavra à Deputada Thelma.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Sr. Valdemir, eu queria dizer que estou achando, especialmente no início do seu pronunciamento, de seu depoimento, que ele é um pouco contraditório, na medida em que o senhor fez toda uma abertura dizendo-se comprometido com a questão do meio ambiente, da preservação da Amazônia, mas o seu anúncio todo é exatamente de colocar à venda todas as riquezas que existem dentro da Amazônia. Então, acho que é um



pronunciamento absolutamente contraditório. Na verdade, não podemos entender que o senhor não tenha conhecimento de que especialmente essas áreas da Amazônia Legal envolvem riquezas naturais que são muito caras ao povo brasileiro. Então, pergunto ao senhor: como uma empresa como a sua, que tem... quantos anos de existência? O senhor disse, mas eu não estava aqui no momento.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não estou bem certo, mas devo ter uns 22 anos de trabalho.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - O senhor tem 22 anos que trabalha no ramo. Como o senhor vai vender uma área numa região que, todos sabemos, é extremamente polêmica, que está aí sendo motivo de imensas lutas pela preservação, e o senhor não vai lá, *in loco*, para verificar essa área?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Excelência, faz jus a sua colocação. E quero até colocar que, de certa forma, você tem razão, em parte. Acho que a colocação em si, de nós termos a consciência de corrigir os erros, é importante. Digo a você e digo a esta Comissão que vocês sabem que quando o cidadão vive num país como o nosso, de luta, de dificuldades, em que ele tem que trabalhar, lutar, e quando chega diante de uma Comissão como esta, vê o momento pelo qual os nobres amigos que foram eleitos aqui estão, mas vê também as dificuldades em particular do que o brasileiro enfrenta. É natural. Digo, de certa maneira, e não nego, em particular, minhas dificuldades pessoais: estou aqui não para que eu possa me tornar, de certa forma, com uma transparência duvidosa, mas estou aqui diante de uma Comitiva, que está lutando. E se coloquei as palavras, em determinado momento, e elas não foram tão quanto certas, peço aos nobres amigos brasileiros que não entendam o humilde brasileiro que aqui está trabalhando com dificuldade, e que em determinado momento tem suas dificuldades, mas ele tem que lutar, certo. Para os senhores terem uma idéia, se vocês ligarem hoje para o escritório de Valdemir Kramer Gonçalves, em Manaus, verão que o telefone está cortado, pela dificuldade financeira que ele enfrenta. Mas eu não vou cruzar os braços, embora tendo dificuldades. Vocês poderão até me analisar, em particular, que até meu português pode estar sendo arrastado, mas estou aqui com coragem, com confiança, lutando por um propósito de que eu possa apresentar a esta Comitiva, certo? De que eu possa melhorar? Posso. Que eu possa mudar o quadro? Posso. Então, colocaria para os senhores que eu não estaria trabalhando com falsa



ideologia, mas estou lutando por um propósito, para que eu possa ajeitar. O nosso País, quando foi descoberto, tinha suas dificuldades. Porém, hoje vemos o progresso, certo? E assim, direi aos senhores que não levem a mal minhas colocações. Vou procurar ter ciência daquilo que eu possa me expressar, com certeza.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Sr. Valdemir... Sr. Presidente, acho que o depoente não respondeu corretamente à minha pergunta. Não acredito, e não aceito que queira se justificar a humildade, a pobreza e, com isso, estar fazendo a exploração das riquezas naturais do nosso País. O fato de querer lutar, de querer sobreviver, de lutar para sustentar a família não justifica que a gente tenha que agir de forma incorreta, como estamos percebendo que o senhor agiu. Acho que isso não justifica. Há muitas outras formas honestas de sobreviver. Por exemplo, o senhor está há 22 anos nesse ramo. O senhor vendeu outras áreas também, com essa situação, e elas foram bem-sucedidas?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não, senhora.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - E isso o levou a continuar? Só nessa revista aqui, que foi apresentada pela Deputada Perpétua, temos 3 ou 4 áreas na mesma situação. E o senhor diz até que há diversos lagos, diversos rios, diversas riquezas que pertencem ao povo brasileiro e que, neste momento, aliás, pertencem ao Estado do Acre. Então...

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não entendi bem.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** -... gostaria de saber o seguinte: outras áreas o senhor também vendeu, nessa mesma situação?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Excelência, eu disse, no início do meu depoimento, quando mencionei que estou tendo uma experiência no mercado rural de imóveis que não me está sendo agradável, porque elas têm problemas. E não estamos negociando, porque elas são dispendiosas, são muito difíceis. E nós não vendemos áreas, certo? Não vendemos.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - O senhor não vendeu nenhuma outra...

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não, não, não.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Não há anúncio, não há contrato, não há nada?



**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não, não. A gente colocou o anúncio...

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - O senhor sabe que está prestando depoimento...

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Sim.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - ... numa CPI...

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Claro.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** -...e que toda a documentação pode ser requisitada.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Claro, claro, pode, fique à-vontade. Jamais teria... Realmente, não vendemos. Por sinal, não é por se anunciar que você venda. Colocamos, e a experiência não é agradável, porque os problemas das áreas...

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Essa foi a primeira experiência?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Essa foi a primeira experiência. No mercado de imóveis urbanos temos outros segmentos, mas a área rural é muito problemática.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Então, o senhor acha que houve má-fé da Maria Cleide de Meireles, no momento em que ela colocou essa área para o senhor vender, com toda essa documentação? O senhor acha que houve má-fé da parte da família que vendeu para o senhor?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu tenho uma dúvida nessa situação, apesar de ser uma pessoa esclarecida, uma professora de universidade. No depoimento dela, vão colocar isso com precisão. Se houve má-fé deles, de fato, não tenho certeza, mas me pareceu estarem de boa-fé quando me botaram a documentação, tão quanto que acreditei no dossiê de documentos que eles me passaram. Falei, no caso da certidão, e naquele momento eles colocaram que teriam dificuldade de juntar, porque até mesmo o Imposto Rural estaria atrasado em torno de uns 250 mil reais. Mas que, se vendessem, eles fariam uma justificativa junto à União e pagariam. Fiquei um pouco meio duvidoso, porque, quando dei ciência dessa citação que me foi feita, da qual estou aqui, realmente convoquei eles umas 3 ou 4 vezes, e eles não se pronunciaram em estar conosco.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Quanto o senhor esperava ganhar com a venda dessa área? Qual seria o seu percentual?





**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Bem, é relativo, porque, a margem de negociação, quando ela se projeta, é muito oscilante. Vai a nível de que você...

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Qual seria o valor?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É porque, comumente, a venda rural, a venda rural é 10%, segundo a tabela, não é? Quando o procedimento desenvolve a nível de que venha a acontecer a negociação, é natural que, em todo esse percurso, vai haver contraproposta. Não posso assegurar com precisão que eu ia ganhar "x". Tem uma tabela que é de 10%. Quando você fecha, você ganha os 10%.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Eu gostaria antes de perguntar: esse contrato, o senhor vai nos deixar uma cópia, por favor?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Deixarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está ótimo. Obrigado.

Com a palavra a Deputada Perpétua.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao depoente qual o patrimônio da empresa dele hoje.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - O patrimônio da minha empresa, de uma certa forma, seria um imóvel, que ainda não está todo legalizado, na Rua Leonor Telles, que deve corresponder a uns 350 mil reais.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - É esse o patrimônio da empresa?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É esse o meu patrimônio pessoal.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - O seu pessoal ou o da empresa?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É o mesmo, senhora.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Certo. A sua empresa tem mais ou menos quantos advogados?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu não tenho nenhum advogado, apesar das dificuldades em termos de pagar um advogado, que é um custo. E vocês hão de convir que estou aqui diante da Comitiva e posso depois realmente recorrer, e ver como ajeitar um advogado.



**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Então, a sua empresa não tem advogados?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - No momento, não.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Esse jornal, página 20, é um jornal de circulação no Acre. O senhor recebeu algum telefonema desse jornal, de algum jornalista chamado Edmilson Ferreira, para tratar acerca desse problema?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Esse rapaz... Alguém do Acre, que não sei se é essa pessoa, fez um contato conosco.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - De jornal?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - É, de jornal.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Aqui alega o senhor a seguinte declaração: "*O proprietário da Kramer Escritório Imobiliário, Valdemir Kramer, disse ontem à tarde pelo telefone que está mobilizando seus advogados para verificar a denúncia de Henrique Moura*". Henrique Moura é o Presidente do Instituto de Terras do Acre, que é quem pediu explicações acerca da venda. O senhor mobilizou seus advogados?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não, porque eu desconheço essa colocação com esse teor. Alguém fez contato comigo e eu mencionei da situação naquele momento. Alguém me colocou, mas não foi com toda essa colocação.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Sr. Kramer, já por duas vezes... Uma vez eu comprei um imóvel e agora fui visitar um escritório de imóveis no Acre, porque eu estava querendo vender a minha casa. Fui lá, dei as qualificações, mas a empresa disse que só iria começar o processo quando fosse lá em casa. Como eu não tive tempo para estar em casa, a empresa ainda não foi lá em casa para poder ver o imóvel. O senhor, então, disse que, por alguns motivos — o senhor disse que eram de outro Estado —, o senhor não teve como ir ao Estado para verificar a veracidade dos documentos. Mas, no entanto, diferentemente da imobiliária com quem tratei no Acre — e imagino que seja assim, você vai botar um imóvel à venda, a imobiliária vai *in loco* verificar o empreendimento, o negócio que ela vai fazer —, o senhor, mesmo assim, entrou num empreendimento de aproximadamente 35 milhões de reais, sem confirmar a documentação, sem ir ao local, sem saber se a área realmente existe. O senhor foi ao local das outras áreas que estão à venda aqui no nosso livro, as outras três áreas do Amazonas, onde o senhor coloca à venda



aqui reservas de madeira, minerais, cachoeiras? O senhor conheceu as outras ou o senhor fez igual a essa aqui também?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Das de cachoeira, temos a de Presidente Figueiredo, que é mais próximo. Temos, no caso, visto, como no caso da Cachoeira Natal e outras localidades que são mais próximas. As outras da localidade, essas aí nós também não vistoriamos.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Não vistoriou essas outras?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não, não vistoriamos.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Mesmo assim, elas estão à venda?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - De certa forma, a partir do momento em que nós começamos a ter dificuldade e vimos...

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Espera aí. Deixa eu entender. A dificuldade, então, não foi só na venda das terras do Acre?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Não, porque, de certa forma...

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - O senhor está tendo dificuldade nas outras áreas do Amazonas?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Nas outras áreas, porque em tudo ela requer uma certa vistoria, e são áreas muito distantes, certo? E nós suspendemos a mesma negociação e não mais publicamos, porque a gente vê que ela é muito dispendiosa. Você sair de Manaus para fazer uma vistoria num imóvel desse leva dias ou até meses, não é? Porque são áreas bastante extensas. Então, não é negócio a gente realmente no momento fazer um investimento que é muito dispendioso. E, às vezes, também não tem retorno de imediato.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Para finalizar, Sr. Presidente. Sr. Kramer, o senhor disse que é uma pessoa informada e me parece que é. Disse que, quando precisa, contrata advogados, embora não os tenha. Mas o senhor sabe acerca das proibições da legislação brasileira no tocante à venda de áreas de florestas, áreas com fossas e minérios? Sabe que pode estar fazendo algo incorreto?

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Estou tomando conhecimento. Já tomei conhecimento da situação e me cabe não ter mais esse segmento de trabalho, certo, dessa maneira, porque de certa forma, me dá a entender que é patrimônio da



Nação. E se ele de fato é patrimônio, acho que a gente passa a perceber que a coisa não é por aí, certo? Anteriormente, eu não estava informado destas situações. Por ser patrimônio e, de uma certa forma, como tomei conhecimento, passa-me a não ser mais uma prática de colocar nos meus anúncios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está encerrado o seu depoimento. Agradecemos a sua participação. Obrigado.

**O SR. VALDEMIR KRAMER** - Eu quero neste momento agradecer a atenção dos nobres amigos que, de uma certa forma, ouviram o meu depoimento. E eu não sei como vocês fariam a análise do humilde brasileiro aqui, diante do exposto da dificuldade. Mas asseguro para vocês que este momento aqui para mim é uma escola de conhecimento e que, sem dúvida, me capacitaria para outros momentos da qual não possa repetir um erro. Errar é humano, permanecer no erro é que não se pode. Compreendo que, quando a nobre Parlamentar me corrigiu, na maneira de preservarmos a nossa Amazônia, a nobre Parlamentar tem toda a sua razão. E jamais seria eu exibido de não corrigir essa colocação. E quero colocar aos amigos que me desculpem, diante do meu depoimento, se fatos não bateram com precisão. Há de convir que estou diante de uma Comitiva que, de uma certa forma, está com toda a atenção voltada, e creio que numa cadeia de comunicação, para o que eu diria meus erros aqui, o que diria os senhores ao analisar. Façam o juízo da minha colocação. Direi ao Sr. Presidente e aos amigos que tiveram a compreensão de me compreender no meu depoimento, que eu não sei como os senhores fariam. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Obrigado, senhor. Na seqüência, convido para tomar assento à mesa o jornalista Leonardo Coutinho, da revista *Veja*. (*Pausa.*) O jornalista Leonardo Coutinho comparece não como testemunha, mas como convidado. Portanto, não há nenhum compromisso a ser prestado. E eu queria inicialmente passar a palavra aos Srs. Deputados. Antes, se o jornalista Leonardo Coutinho quiser fazer algum breve pronunciamento...

**O SR. LEONARDO COUTINHO** - Boa-tarde, Srs. Deputados e demais participantes, agradeço a oportunidade, mas eu prefiro que passemos diretamente às perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pois não. Bom, eu gostaria, então, de iniciar as perguntas e, na seqüência, passaremos aos



Deputados. Inicialmente, Leonardo Coutinho, eu queria me reportar a uma reportagem de sua autoria publicada na revista *Veja*, nº 1.840, de 11 de fevereiro de 2004, na qual o senhor afirma que mais de 10 mil pessoas de nacionalidade não brasileira já vivem ou freqüentam regularmente a região amazônica, entre eles cientistas, jornalistas, estudantes, ambientalistas, executivos e até militares. Eu gostaria de solicitar, para conhecimento desta CPI, que o senhor nos informasse se é de algum censo demográfico internacional que o senhor se utilizou para esses dados, se essas informações são oficiais e se, com base nessas informações, o senhor conclui também se há algum interesse de outros países do ponto de vista militar ou geopolítico na região amazônica.

**O SR. LEONARDO COUTINHO** - Sr. Presidente, a fonte para esse número dos estrangeiros na Amazônia é o Censo Demográfico do IBGE, que foi realizado no ano de 2000. Eu providenciei uma cópia dessa seção referente à Região Norte para o senhor, onde é especificado não só o número de estrangeiros, mas naturalizados, por faixa etária. Seguindo, a resposta à sua pergunta, acho que não dá para, a partir desse número e a partir desse público que freqüenta e reside na Amazônia, tirar alguma conclusão se há algum interesse ou não de dominação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Na reportagem de sua autoria, na revista *Veja* nº 1.771, de 2/10/2002, sob o título *Lei da Selva*, o senhor denuncia os crimes de biopirataria praticados pelo pesquisador holandês, naturalizado brasileiro, Marc Von Roosmalen. Já na reportagem da edição nº1.840, o senhor, numa colocação bem diferente, faz uma clara apologia ao trabalho executado por esses cientistas estrangeiros na região amazônica. Na sua opinião, o estilo do holandês Roosmalen é um caso excepcional, uma exceção, ou conhece também casos de dúvida quanto ao comportamento de outros cientistas estrangeiros que estejam trabalhando na Amazônia?

**O SR. LEONARDO COUTINHO** - Sr. Presidente, a denúncia publicada em outubro de 2002 partiu do próprio INPA — Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, que à época abriu uma auditoria para investigar os procedimentos do Marc Roosmalen. Essa denúncia foi encaminhada à sucursal de Belém, onde trabalho e sou responsável por essa base da revista *Veja* na Amazônia, e foi apurada junto às autoridades competentes. Uma coisa que tem de ressaltar é o seguinte: o Roosmalen foi investigado, não sei ao certo se julgado, mas eu tenho



certeza de que ele foi afastado das suas atividades no Instituto de Pesquisas da Amazônia, mas o seu crime não é necessariamente pelo fato de ele ser estrangeiro. Acho que precisa haver uma definição nesse sentido, de que o fato de ele ser holandês não quer dizer que ele necessariamente é um biopirata. Ele cometeu crime de biopirataria, segundo os seus investigadores, e pronto. Na matéria seguinte, que o senhor se refere à apologia do trabalho dos estrangeiros, essa matéria foi motivada pela importância do trabalho em si que essas pessoas desenvolvem na Amazônia, tendo em vista que a base da ciência na região teve início com o auxílio de pesquisadores estrangeiros, vide o caso do Museu Goeldi, de Belém, os principais cientistas que trabalharam no INPA. A própria matéria faz referência a esses pesquisadores como também fomentadores de formação de brasileiros na Amazônia. Então, essa é a razão de ressaltar esses personagens. E concluindo a resposta, não tenho nenhum indício e não recebi nenhuma denúncia, desde 2002, sobre nenhum outro caso envolvendo biopirataria. Não recebi diretamente, só vendo por publicação de colegas em outros órgãos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está ótimo. Uma última observação: segundo depoimento do Sr. Garo Batmanian à *Veja* somente a Shaman Pharmaceuticals da Califórnia já catalogou 7 mil plantas da Amazônia e patenteou 2 medicamentos, entre eles um antiviral com aplicações em doenças pulmonares e contra herpes, que poderá atender a um mercado de 20 milhões de consumidores. E faz uma afirmação, nessa mesma reportagem, de que a indústria Shaman Pharmaceuticals consegue cortar custos de pesquisas se utilizando de conhecimentos dos pajés indígenas. O senhor tem alguma informação sobre algum pagamento de *royalties*, seja a indígenas, a pajés, a caciques, ou ao Governo brasileiro que sirva como alguma recompensa ou algum *royalty* ou alguma contrapartida prevista na Lei de Biodiversidade que já esteja sendo paga ao Brasil durante esse período, enquanto nós não temos ainda uma legislação apropriada a respeito do assunto?

**O SR. LEONARDO COUTINHO** - Não, senhor. Não conheço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Casara.

**O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero fazer perguntas ao Sr. Leonardo Coutinho, jornalista da revista *Veja*. Sr.



Coutinho, na realidade, essas perguntas são efetuadas por uma questão justa. Quero lembrar que elas foram formuladas pela Assessoria do Deputado Sarney Filho, que é o Relator desta CPI. Primeira pergunta: o que o senhor tem a declarar a respeito da notícia veiculada pela revista *Veja*, publicada em 11/2/2004, intitulada *Tem gringo no mato*, na qual o senhor afirma que mais de 10 mil estrangeiros já vivem ou freqüentam regularmente a região amazônica, incluindo cientistas? Como o senhor chegou a esse número? Desses 10 mil, quantos estariam se dedicando de fato à pesquisa científica relacionada à biodiversidade da floresta? Pergunta nº 2: em seu trabalho na região amazônica, o senhor teve notícias, mesmo que simples denúncias, acerca da prática de biopirataria no sentido amplo, englobando acesso irregular ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado a tráfico de animais silvestres e à extração ilegal de madeira, em casos ainda não apurados ou em fase de apuração pelas autoridades competentes? Se afirmativa a resposta, favor especificar quais são eles e que tipo de ilícito ambiental encerram. Se assim o desejar, poderá fazê-lo em caráter sigiloso. Pergunta nº 3: na sua atividade jornalística, o senhor já foi de alguma forma pressionado por autoridades governamentais ou por seus superiores hierárquicos para não publicar ou alterar o conteúdo de alguma matéria relacionada à biopirataria? Também aqui, no sentido amplo, se afirmativa a resposta, favor especificar caso a caso. Se assim o desejar, poderá fazê-lo em caráter sigiloso. Quarta pergunta: o senhor já foi processado judicialmente? Se afirmativa a resposta, favor especificar o caso concreto. Quinta pergunta: o senhor tem notícias acerca de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo ONGs — entre aspas — de “fachadas” sobre as quais pairam suspeitas relacionadas à biopirataria no sentido amplo e que deveria ser investigado por esta CPI? Se assim o desejar, poderá fazê-lo em caráter sigiloso. São as perguntas, Sr. Presidente.

**O SR. LEONARDO COUTINHO** - Sr. Deputado Casara, algumas dessas questões eu já havia respondido anteriormente, mas farei um resumo. Os números referentes à matéria *Tem gringo no mato* tiveram como fonte o IBGE, cuja tabela de dados já está em mãos do Sr. Presidente. A matéria, nessa reportagem eu não especifico o número de estrangeiros que trabalham em ciência, pois à época esse dado não estava disponível nem na CAPS nem no CNPq nem no INPA, onde existe um pesquisador que estava trabalhando no censo, talvez ele já tenha concluído,



mas não existia esse dado disponível. Então, não posso informar. Recebi denúncias de biopirataria, sim, e, como é de procedimento, na revista em que trabalho, todas as denúncias são devidamente apuradas e o que se confirma a gente publica. Tanto que há 2 anos, 3 quase, publicamos uma referente a um pesquisador do Instituto de Pesquisas da Amazônia, que veio a se confirmar, e ele perdeu o cargo, que era o Marc Von Roosmalen. O trabalho do jornalista é inerente a algum tipo de pressão por parte das pessoas as quais investigamos. O próprio Marc, à época, reclamou, tentou pressionar e isso eu acho que qualquer jornalista, não só eu, convive com isso e é preciso saber lidar. E também depois que as matérias são publicadas algumas pressões existem de pessoas que contestam o número ou que se sentem lesadas, prejudicadas ou que não gostariam que aquela informação tivesse saído, sempre reclamam. Acho que isso faz parte do processo, mas isso nunca serviu de empecilho para que publicássemos ou não, que definíssemos ou não a publicação, ou seja, as vezes em que não publicamos alguma coisa era porque o trabalho de investigação não se confirmou diante da denúncia, ou que a própria pessoa denunciada se mostrou não responsável. E isso faz parte de uma responsabilidade profissional de qualquer repórter que não vai sair publicando qualquer coisa à revelia. Não tenho, eu não detenho, melhor dizendo, nenhuma informação referente a pessoa física, jurídica, ONG, que atue com biopirataria. Neste momento não tem nenhuma denúncia. Eu me coloco à disposição para recebê-las, caso a CPI queira fazer essas denúncias. Há denúncias que devem ser de conhecimento da CPI, se não forem talvez valha a pena, são casos referentes à arte indígena, que ocorreu recentemente no Amazonas, quando foi apreendido material nos Estados Unidos e pessoas no Brasil que faziam essa intermediação. Pelo que acompanho no noticiário amazônico, essa seria a única pauta referente a esse tema no momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O Deputado Hamilton Casara quer fazer uma observação. Logo em seguida, a Deputada Perpétua Almeida.

**O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA** - Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Leonardo Coutinho, tendo V.Sa. esclarecido sobre principalmente o caso comprovado de comércio ilegal de animais e tráfico pela pessoa citada por V.Sa., gostaria de perguntar se, pautando-se o seu trabalho no jornalismo investigativo, V.Sa. tem conhecimento de alguma conexão particularmente no tráfico de animais





silvestres entre comunidades, entre o comprador e alguma célula ou laboratório fora do País.

**O SR. LEONARDO COUTINHO** - Sr. Deputado, não senhor, não tenho. Cheguei a publicar também na *Veja*, no ano de 2002, matéria específica sobre biopirataria, cuja fonte era a RENCTAS. Mas as únicas redes que eu descrevi eram as que constavam no relatório deles. Caso venha a surgir alguma coisa outra coisa, isso seria, sim, objetivo de uma matéria. Então, não ficaríamos segurando essa informação.

**O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA** - Estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputada Perpétua, por favor.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu acho que a gente precisa reconhecer a diferença dos depoimentos. Agora há pouco, Leonardo, nós tínhamos aqui um cidadão do Estado do Amazonas, dono da Kramer Escritório Imobiliário, que, a partir, de uma denúncia no Acre, um jornal pequeno, mas só de circulação no Estado, e de uma revista que fica num dos vãos que fazem vãos na Amazônia, numa das aeronaves, estão sendo vendidas, por esse escritório, terras no Acre, que inclusive, segundo a chamada, diz que áreas de grandes reservas de floresta, de minério, onde foi detectada a presença de gigantescos fósseis. Inclusive essa área que está à venda é área do Parque Estadual do Chandless, lá no Acre. Há também 3 outras chamadas na revista que coloca à venda outras áreas no Amazonas e que chama a atenção, áreas com vasta reserva de madeiras e de lagos e ainda de cachoeiras. Portanto, é importante a gente fazer a diferença. Aliás, isso aqui dá uma boa matéria, para você que gosta de matéria investigativa. Fazer essa diferença, e até parabenizar o seu trabalho, porque matéria como essa só ajuda a gente, desperta o Brasil para essa preocupação acerca da Amazônia. Esta semana, quase todos os Parlamentares preocupados com a questão da Amazônia e a imprensa nacional rechaçaram as declarações do candidato à Organização Mundial do Comércio. Eu também rechacei é claro, mas eu tive a preocupação de chamar a atenção para os perigos que estão acontecendo na Amazônia e que nós estamos dando essa deixa para que façam isso. Quando a gente deixa que matem as nossas lideranças rurais e sindicais; quando nós estamos constantemente criando mártires na Amazônia por conta da luta pela terra; quando



nós deixamos crianças indígenas morrerem de desnutrição é porque nós estamos dando motivo para que eles digam que nós não sabemos cuidar da Amazônia. Um anúncio como esse aqui é motivo para que eles digam que nós não estamos cuidando da Amazônia. Então, eu queria aproveitar e parabenizar o trabalho e fazer duas perguntas, Leonardo, já que você tem tido a preocupação de matérias como essa na área da Amazônia. Chegaram denúncias aqui também na CPI. Uma delas é com relação, aqui tinha: em comunidades indígenas, alguns gringos retirando sangue indígena para levar para o exterior. Se você ouviu nessas suas reportagens algumas informações acerca disso. A outra questão é o que é conhecido como a “vacina do sapo”, que inclusive alguns meios de comunicação nacional também já andaram divulgando, que é uma vacina que já está se popularizando em algumas regiões do Brasil, que é a vacina do sapo kambô. Chegam denúncias para nós acerca do patenteamento da vacina. E se você tem também, nessas suas andanças, informações acerca dessas duas questões.

**O SR. LEONARDO COUTINHO** - Sra. Deputada Perpétua Almeida, não é? Sobre o sangue indígena, é uma historia que foi publicada no livro chamado *Trevas no Eldorado*. Me parece que o autor é Patrick Tierney, um francês, um jornalista. Ele faz uma descrição da história dos ianomâmis, que uma equipe de um médico que foi fazer alguns testes com vacina para sarampo, aproveitou para coletar esse sangue. Isso teria sido feito 20, 30 anos atrás. Não lembro exatamente. Mas, há 2 anos, descobriu-se que uma universidade americana, cujo nome não me lembro, ou um pesquisador dessa universidade, não posso afirmar por não ter certeza, mas qualquer checagem que vocês fizerem, por meio de uma pesquisa na Internet, vocês vão encontrar várias reportagens a respeito. Não sei detalhes, porque eu não escrevi sobre isso. Mas oferecendo, a preços módicos, amostras de sangue de índio, sim. Tanto que a Comissão Pró-Yanomami, que tem uma sede aqui em Brasília e uma sede também em Roraima, entrou com uma ação nos Estados Unidos exigindo a devolução desse material. Isso procede, isso existe. Sobre a vacina de sapo, eu só tenho mesmo informações, que talvez a senhora tenha, genéricas, de que se utiliza muito, devido a suas propriedades vasodilatadoras, alucinógenas etc., que se comercializa. Aqui em Brasília eu sei que isso já se vende, as aplicações a 35 reais. Mas, fora isso, eu não tenho nenhum outro detalhe.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Moacir Micheletto, com a palavra, por favor.

**O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é lógico que eu não posso fazer referências, inclusive cheguei no final aqui do depoimento do cidadão da Imobiliária Kramer. E me parece, Sr. Presidente — levantado muito bem pela nossa Deputada Perpétua —, que é um problema que requer inclusive uma investigação muito mais profunda do que nós estamos vendo aqui. É simplesmente: nós temos uma revista colocada num avião, está sendo vendida, mas, de repente, está se vendendo um produto. E nós analisamos isso com muita seriedade. Eu acho que não pode passar isso aqui em branco e haverá necessidade inclusive de a CPI levar a sério isso. E nós vemos o que é que tem por trás disso. Mesmo respeitando a opinião de quem passou por aqui, deu as suas definições, dizendo que inclusive errou. Mas acho que não é isso. Por quê? Porque negar, e até quero que o jornalista possa... Quero tomar algumas opiniões, porque eu ouvi dele aqui o seu depoimento de que a cobiça da Amazônia é natural, o mundo está de olho, visto que já aconteceu nos últimos instantes, inclusive com a morte da nossa companheira lá no Pará, e que ainda a imprensa nacional, internacional, explora, a ponto que nós, brasileiros, ficamos até um pouco preocupados por essa exploração tão grande. Veja bem, criando um fato da imagem do Brasil lá fora. E que, por trás disso, nesse pano de cenário tem alguns interesses que nós temos de levantar. Mas eu ouvi atentamente. Eu terei de me retirar, porque estão votando, inclusive o Presidente da Comissão de Agricultura irá me chamar. Mas eu quis ficar até o final aqui para ouvir inclusive o nosso jornalista, visto que S.Sa. tem um jornalismo investigativo. E pelas perguntas que foram feitas a S.Sa., eu até esperava suas respostas. Eu acho que você está fazendo um papel importante para o Brasil nesse trabalho que faz, principalmente na Amazônia. Mas eu fico um pouco preocupado de que V.Sa. veio aqui, em sessão da nossa CPI, fez as suas declarações. Mas eu, até como brasileiro, até como Parlamentar, não consegui ter nada de concreto, embora você tenha feito um leque — veja bem, que eu até chamei aqui, não são denúncias, mas são alertas. Você tem o espectro de que você viu, de que você notou, e esses alertas — eu fico pensando assim —, que risco tem para o Brasil? E você, eu acho que tem autoridade para dizer isso como jornalista, que está no *métier*, está lá investigando, e me dar essa tranquilidade.



Tudo isso que você levantou aqui, até para o Parlamento, o que representa isso? Há um risco? É verdade? Essas 10 mil pessoas que lá estão, esses cientistas que lá estão fazendo... Porque a imprensa fala de um lado, fala de outro. Nós vamos ... Eu e a Perpétua, ano passado, eu presidi a Comissão Especial da Raposa Serra do Sol, nós vimos toda uma situação indígena lá em Roraima. Mas eu fico preocupado pelo nome que tem, pela revista *Veja*, pela sua credibilidade, você está me entendendo? Eu gostaria de saber, e eu posso estar enganado — e se eu tiver enganado, você vai me desculpar —, mas eu não consegui de você alguma coisa, que isso possa até contribuir pela sua presença aqui. Eu não consegui ter nada de concreto nas suas respostas. Não sei se é por estratégia ou você sabe muita coisa e não quer colocar aqui para nós, está entendendo? Ou simplesmente é uma ação jornalística e que dá ibope, você está entendendo? Eu queria até, como brasileiro, não é até como Parlamentar, eu acho que você tem autoridade para isso, aquilo que você colocou aqui. Você fez um *pout-pourri* de várias coisas. Há risco nisso? Ou apenas é uma ilusão ou é apenas alguma coisa para nós vendermos essa coisa de Amazônia, essa biopirataria e que existe. Mas eu não estou satisfeito. Eu acho que você tinha que contribuir muito mais para nós aqui. Veja bem, porque eu não consegui, eu procurei até ficar até o final e não consegui... E respeito a sua opinião, quero deixar bem claro isso. Mas não fiquei satisfeito com as suas respostas. E eu perguntaria até como Parlamentar, responsáveis que somos aqui, se, de fato, nesse jornalismo investigativo que você está fazendo, tudo aquilo que você colocou, há risco ou não para a Amazônia no campo da biopirataria ou na própria soberania do Brasil no campo da Amazônia. Eu queria apenas que você fosse sincero conosco para que eu pudesse sair daqui satisfeito de tê-lo ouvido e de o senhor ter está estado aqui à mesa, dando o seu depoimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Antes da sua resposta, eu queria fazer um adendo às suas tão oportunas observações, Deputado Moacir Micheletto. Nós tivemos uma primeira etapa aqui de convidar pessoas no sentido de trazerem informações que nos permitissem criar uma idéia sobre o estado da arte, para não ficarmos reinventado a roda, trabalhando para chegar às conclusões que outras CPIs anteriores já chegaram. E esse é o sentido dos convites, diferente do caso de testemunhas, quando há algum indício, e de indiciados. São os 3 níveis, quando já há mais do que indício, há início de prova de



que alguma coisa de irregular está ocorrendo. Das entrevistas, das reportagens que nós conseguimos separar e estudar, os seus trabalhos chamam atenção pela qualidade, pela acuidade, pela capacidade de chegar realmente a tocar em determinados pontos e por não ter receio de colocar pontos até polêmicos. E por isso é que nós o convidamos. Possivelmente, as perguntas que foram preparadas aqui pela nossa Assessoria é que não tenham lhe dado chance de trazer mais informações. Evidentemente, se além às perguntas. A culpa, possivelmente, tenha sido nossa de fazer perguntas limitadas. Por isso, como há, no início e no final, a possibilidade de falar livremente, oportunidade que é oferecida aos convidados no início e no final, nós gostaríamos de deixar livre, completamente livre, para, se lhe aprouver, trazer a sua contribuição aos bons trabalhos desta CPI.

**O SR. LEONARDO COUTINHO** - Sr. Moacir Micheletto, é o seguinte: eu lamento, eu já esperava essa certa frustração que o senhor manifestou. Pelo seguinte: se fosse considerar somente o objetivo do requerimento que me trouxe aqui, a minha missão foi cumprida, que era de responder a respeito de uma reportagem específica. Os outros temas que me estão sendo perguntados, eu estou respondendo com todo o instrumental que eu tenho. Não tenho interesse em sonegar informações a ninguém. Só que está havendo aqui, talvez, uma confusão de método, porque, na verdade, vocês são minhas fontes, não eu a de vocês. Então, o que tem de ocorrer? Eu, na verdade, imagino que esta Comissão tem muito a contribuir, porque o objetivo dela, sua preocupação é real, a biopirataria existe. A dimensão é grande, já publiquei sobre essa dimensão. E a questão da grilagem de terras é muito séria. O senhor citou o caso da Dorothy Stang. É um caso que está intrínseco à grilagem de terras. Eu estive em Anapu, há duas semanas, escrevendo sobre isso. Por exemplo, o objeto do depoimento da pessoa que veio antes de mim aqui, há alguns anos, vem sendo denunciadas vendas de terras por meio de *sites*, terras que são nitidamente grilo, não tem documento nenhum. Eles mesmos falam que é posse mansa e pacífica. Ou seja, eu tenho essas informações? Tenho, mas não são minhas, elas são públicas. Ou seja, eu posso colocá-las, na medida em que me perguntam. Agora, eu não tenho autoridade para o discurso em dizer que a Amazônia ou o País está em risco de segurança nacional ou não, por causa da presença ou não de estrangeiros. Quem tem que dizer isso é o Governo brasileiro; quem tem que dar conta das suas terras é o Governo brasileiro. Quem tem de dizer



o que é grilo ou não, o que é fronteira que está descoberta ou não, é o Governo. Eu, enquanto jornalista, tenho um olhar atento — sou pago para isso — na Amazônia. Mais do que interesse pessoal, é profissional. E eu fico atento a isso e, quando me ocorre, eu publico. Então, eu peço desculpas por não poder atender tão plenamente, mas eu digo que eu acho que existem outras pessoas com autoridade para dizerem, porque, no meu caso, ficaria no campo da opinião. E opinião, acho que não vale aqui. Precisaria de uma pessoa com conhecimento técnico e verdadeiro referente aos casos que o senhor pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nós queremos agradecer a participação do jornalista Leonardo Coutinho, jornalista da revista *Veja*. Convido o Sr. Henrique Corinto, Presidente do Instituto de Terras do Acre, para o próximo depoimento. E passo a Presidência ao Deputado Casara. Vou participar do voto nas demais Comissões. Com licença.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - Convido o Sr. José Henrique Corinto Moura para tomar assento à mesa. (*Pausa.*) Dando início ao período de exposição, concedo a palavra ao Sr. Henrique Corinto, Presidente do Instituto de Terras do Estado do Acre. S.Sa. dispõe de até 20 minutos.

**O SR. JOSÉ HENRIQUE CORINTO MOURA** - Sr. Presidente, muito obrigado. Eu queria agradecer a oportunidade de estar nesta CPI, agradecer o convite e o requerimento formulado pela Deputada Perpétua Almeida. Muito se falou aqui na terra do Chandless, no Seringal Vale do Rio Chandless, que hoje é o Parque Estadual do Rio Chandless. Eu preparei um material e gostaria de lhes apresentar o Chandless. Como informações iniciais, gostaria de dizer ao Sr. Kramer que fui eu, como Presidente do Instituto de Terras do Acre, que, ao ver a reportagem na revista, lhe telefonei, num sábado de manhã, lhe informei e lhe passei a Certidão de Registro de inteiro teor da área, que passo agora às mãos da Comissão. É uma área inclusive já demarcada e registrada em nome da União Federal, desde 1988, área esta que foi agora revertida em favor do Estado do Acre, para a formação do Parque Estadual do Chandless. Então, aquele memorial descritivo faz parte desta certidão, que é uma certidão de inteiro teor da área, devidamente demarcada e registrada em nome da União. Agora, em setembro de 2004, a União reverteu para o Estado do Acre 695 mil hectares para, então, a formação desse Parque Estadual. O restante da área, que totalizariam os 972 mil hectares arrecadados pelo INCRA, foi destinado



a mais duas reservas indígenas que compõem a região. Gostaria de demonstrar aqui para os senhores alguns dados técnicos e algumas imagens do nosso parque. Como informação complementar, o Parque Estadual Chandless é hoje a segunda maior unidade de conservação do Estado do Acre. Em primeiro lugar, temos, com pouco mais de 800 mil hectares, o Parque Nacional da Serra do Divisor, que abrange boa parte do Município de Cruzeiro do Sul, e o Parque Estadual Chandless fica na regional do Purus, envolvendo os Municípios de Sena Madureira e Manuel Urbano. *(Pausa.)* Infelizmente, não vai ser possível uma apresentação em *PowerPoint*, devido a um problema nosso de tecnologia, mas, na medida do possível, vou mostrar para os senhores o que eu preparei, que seriam os mapas de localização dessa reserva. *(Segue-se exibição de imagens.)* Vai desde a divisa fronteira com o Peru até próximo à cidade de Manuel Urbano, que é uma cidade já próxima do Estado do Amazonas e que abrange os dois lados do Rio Chandless, um rio importante no Estado do Acre, e também boa parte da Bacia do Purus, bacia essa responsável por vários achados de fósseis e por ser reconhecida também — e nisso o anúncio está certo — como uma área potencialmente muito importante com relação ao quantitativo de mogno que tem na região. É tida hoje como uma das maiores reservas dessa espécie madeireira no Estado do Acre e, provavelmente, em toda a Amazônia. O Estado do Acre tem uma política de fazer a conservação dessa parte, que ainda não está tão explorada. Temos explorado no Estado apenas algo em torno de 10% da área do Estado. Noventa por cento ainda está preservada, e a política do Estado é fazer um corredor de preservação entre as fronteiras com o Peru e Bolívia e a BR-364. Parte significativa dessas reservas são de propriedade da União. Assim como foi declarado o Seringal Vale do Rio Chandless, uma área que, depois de calculada, apresentou 972 mil hectares, que foram arrecadados pelo INCRA em nome da União. Desse quantitativo de área foram separadas duas áreas para reservas indígenas: a Reserva Indígena do Alto Purus e a Terra Indígena Mamoadate. Essas duas áreas também foram destacadas dessa, restando aí algo em torno de 695 mil hectares para a formação do Parque Estadual. Essa arrecadação do INCRA se deu em 1984. Então, desde 1984, essa área já é considerada da União. Porém, os pretensos proprietários — e aí envolve algo em torno de 20 pessoas — ingressaram judicialmente e, numa batalha judicial que se encerrou em 1998, a área, então, foi destinada para a União. Então. Temos essa



área como uma oportunidade de conservação lá no Estado. Como é sabido, o Brasil possui uma riqueza biológica muito grande — um terço das florestas tropicais remanescentes do planeta — e, no contexto estadual, como eu havia começado a explanar, o Acre tem procurado se valer dessas oportunidades de conservação. A fronteira agropecuária vem aumentando a fragmentação da floresta. Isso é reconhecido por todos nós, e estamos tentando com isso construir esse corredor de unidades de conservação para manter essa proteção no Estado. Como eu disse também, o Estado apresenta 90% de sua área preservada em florestas. Parte significativa dessas florestas são da União, e isso é um mecanismo altamente favorável à sua proteção. A cobertura florestal é contínua e associada a uma baixa densidade populacional e ainda à existência de populações tradicionais vivendo nessas áreas. O Estado vem tentando implementar ações para a transformação do modelo de desenvolvimento e aumentando a gestão pública estadual sobre essas áreas de conservação. A elaboração do zoneamento ecológico econômico foi o primeiro passo. O zoneamento é uma peça que estabelecemos no Estado do Acre como mutante. Ele vem sendo adaptado e vem apresentando as alternativas de sustentabilidade para essas populações que moram nessas áreas. Esse é o Estado do Acre. Temos aqui o mapa das unidades de conservação. A Reserva do Chandless é essa aqui de verde, e o Parque Nacional da Serra do Divisor está lá em cima. Se os senhores percebem, há uma... O Chandless é esta aqui cercada da Floresta Estadual do Macauã e de uma terra indígena.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. JOSÉ HENRIQUE CORINTO MOURA** - Essa área seria integral do parque. Foi a área totalmente arrecadada pela União.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. JOSÉ HENRIQUE CORINTO MOURA** - Esse anúncio vendia essas áreas: 2 terras indígenas e um parque estadual, que era uma terra já registrada em nome da União. Aqui, em destaque amarelo, é o Parque Estadual do Chandless; do lado, a Floresta do Macauã e a Reserva Extrativista Cazumbá, uma reserva onde a gente tem um trabalho com as populações regionais. O Parque Estadual do Chandless foi criado só em 2004 e possui uma área de aproximadamente 695 mil hectares. Sessenta e sete por cento dele está localizado no Município de Manoel Urbano; 24%, em Santa Rosa do Purus; e 9%, em Sena Madureira. Dessas 3





localidades, Sena Madureira é uma cidade importante; as demais são pequenas localidades no Estado. O Parque é bastante heterogêneo: ele tem próximo de si um assentamento; a Terra Indígena Alto Rio Purus; ao sul, ainda permanece um seringal de propriedade particular, o Seringal Santa Helena, e a terra indígena Mamoadate; e a oeste já está a República do Peru; a leste, como mostrei aos senhores, estão a reserva Extrativista Cazumbá e a Floresta Nacional do Macauã. O Parque é composto de antigos seringais que foram arrecadados pelo INCRA. O acesso a esse parque, a essa região, só se dá por meio fluvial, praticamente por todo o ano, através do Rio Chandless e do Rio Purus, ou então em pequenas aeronaves, mas com grande dificuldade, e só na época de verão, de poucas chuvas, pode-se descer na região. Esse é o Rio Chandless, que batiza o Parque — o nome é de um pesquisador inglês que tentava encontrar, no início do século passado, uma conexão entre a Bacia do Purus e a Bacia do Juruá. Ainda a situação fundiária do parque: está matriculado em nome da União desde 1998 — a certidão dessa matrícula entreguei nas mãos do ilustre Deputado Hamilton Casara — na Serventia de Registro de Imóveis de Sena Madureira. Qualquer busca a essa região, qualquer informação, seria dada pelo Cartório. Atualmente, parte dessa área foi repassada ao Estado do Acre, que construiu ali o Parque Estadual. Nós temos vários levantamentos exploratórios e relatos de moradores da região sobre a fauna dessa região, que é riquíssima. Ela apresenta cerca de 800 espécies de aves e pelo menos 200 espécies de mamíferos já foram observadas, 80 de répteis, 120 espécies de anfíbios e mais de 100 espécies de borboletas e mariposas que ainda não foram catalogadas. Algumas fotos da região tiradas do Rio Chandless. A Bacia do Purus é a menos explorada. Ela é formada tipicamente por tabocais da Amazônia. É um tipo de vegetação muito importante na região, mas pouco conhecida. Algumas fotos tiradas dentro do Parque sobre a flora. A madeira é explorada de forma predatória e ilegal, principalmente o mogno. Atualmente, nas áreas mais próximas dos rios já não se encontra essa espécie de madeira, sendo possível encontrá-la só nas regiões mais distantes, onde há maior dificuldade de exploração. Os principais responsáveis por essa exploração são madeireiras do próprio Município de Sena Madureira e algumas de Rio Branco, mas isso tem sido combatido pelo Estado na medida em que se aumentou a fiscalização e tem saído... Ultimamente a gente não tem notícia da exploração ilegal do mogno. Isso foi uma das medidas imediatas que se tomou



logo após o conhecimento da tentativa de venda dessa região: foi o aumento do efetivo de fiscalização. Na área do Chandless é encontrado diversos depósitos de sedimentários fossilíferos e há uma lei protegendo inclusive esses fósseis na região. Desde 1926, já foram encontrados fragmentos de ossos de animais no Rio Chandless. Aqui a gente aborda o fato do anúncio, que já foi largamente explorado aqui. A oferta de 35 reais o hectare. Aqui o próprio anúncio. A gente não tinha a revista em mãos, mas já é do conhecimento da Comissão. Temos uma situação interessante. Eu queria trazer o modelo de uma certidão que está registrada nos cartórios e que é quase uma praxe nos cartórios da Região Norte, e isso tem facilitado muito. E eu queria ler parte das características e confrontações da área para que a gente visse as condições em que são registrados os imóveis nos cartórios. Essa parte foi transcrita no próximo *slide*. Olha como está descrito esse imóvel: “Uma parte do Seringal São Salvador, neste Município e Comarca, constante de 22 estradas de seringa, abertas e cultivadas, com as seguintes extremas: pelo lado de baixo, como parte do mesmo seringal, pertencente à herdeira Conceição e seu esposo Walter, servindo de base a morada velha do Bonifácio; pelo lado de cima, com terras do mesmo seringal, pertencente ao herdeiro Carlos, servindo de extrema uma palheira no aceiro de baixo do campo da antiga morada de Antônio Batista; obedecendo à direção para o centro, o tapiri velho da capoeira do Wenceslau, bem assim na mesma direção, passando no baixo do primeiro buritizal do varadouro, de quem vai para a colocação de Luiz Miranda; e pelos fundos com as águas do Rio Acuraua com estradas de Antônio Luiz, 27 Tapuiu, Igarapé Preto e mirando a Wenceslau e Pirajá”. Com uma descrição de um imóvel desse é impossível para qualquer técnico, para qualquer agrimensor, para qualquer topógrafo e até mesmo para os próprios moradores da região determinar seus limites e confrontações. Esse é o anoitecer no Chandless.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. JOSÉ HENRIQUE CORINTO MOURA** - Ah, sim. Depois falarei do turismo na região. Com certidões dessa natureza e com essa descrição é que são registradas nos cartórios, ou são fabricadas, escrituras públicas de áreas com dimensões fenomenais, porque essas características não se reportam efetivamente a nada; dão lastro a uma enorme confusão fundiária, cartorial, e aí dão margem à exploração ilegal de madeira e à exploração dos nossos recursos minerais e



florestais. Vamos explorar a última imagem aqui, Saulo, por favor, que é a parte turística do Chandless. (*Pausa.*) Se houvesse sido feito um levantamento fotográfico, acho que ajudaria ainda a venda. Isso. Isto é o anoitecer no Rio Chandless, na chegada ao Parque Estadual.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - Dando prosseguimento, gostaríamos de continuar com as inscrições. A Sra. Deputada Perpétua Almeida gostaria de fazer perguntas. Gostaria de, dando prosseguimento, fazer a leitura das perguntas formuladas ao Sr. José Henrique Corinto de Moura. Sr. José, as perguntas aqui foram formuladas também pelo Deputado Sarney Filho. Depois teremos perguntas da nossa autoria também. A primeira pergunta: quais foram as iniciativas do ITERACRE em relação à comercialização irregular de terras no Parque Estadual do Chandless? Pergunta número 2: como está o processo de transferência das terras de propriedade da União para o Estado do Acre, tendo em vista a implantação do Parque Estadual do Chandless? Pergunta número 3: como o Governo do Estado do Acre está conduzindo o processo de elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual do Chandless? E que medidas dizem respeito especificamente ao controle da biopirataria, do tráfico de animais silvestres e da extração de madeira na região? Pergunta número 4: o senhor tem conhecimento de outros casos de negociação irregular de terras públicas em seu Estado? Favor especificar cada um deles. Pergunta número 5: quais as ações do ITERACRE que estão sendo efetuadas em conjunto com os órgãos ambientais relacionados ao controle da extração ilegal de mogno e de outros ilícitos ambientais? Pergunta número 6: qual é a sua avaliação sobre a situação atual do problema da grilagem de terra no Estado do Acre? Estas foram as perguntas encaminhadas pelo Deputado Sarney Filho. Gostaríamos, Sr. Henrique Corinto, de formular também algumas perguntas a V.Sa. Vamos formular as perguntas também do nosso Presidente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. V.Sa., se preferir, pode responder primeiro essas ou no bloco.

**O SR. JOSÉ HENRIQUE CORINTO MOURA** - Poderia ser esse primeiro bloco? Como já relatei, causou espécie e muita preocupação aos órgãos estaduais e inclusive ao Governador do Estado quando soube desse anúncio numa revista de circulação nos vãos regionais. A empresa aérea que distribuiu essa revista é uma empresa que faz a linha Cruzeiro do Sul/Rio Branco/Porto Velho/Manaus. Isso nos



atingiu regionalmente. A primeira iniciativa, como havia lhe dito... Tomamos conhecimento disso... Obtivemos um exemplar dessa revista numa sexta-feira à tarde. Já no sábado pela manhã liguei, falei com o Sr. Kramer e o informei dos problemas. Imediatamente lhe transmiti, via fax, uma certidão, e alertando do nível de problemas que iria dar a continuação desse anúncio. Em segundo lugar, pedimos, através de um ofício, a instauração de um inquérito policial federal no Estado do Amazonas — foi encaminhado para o Amazonas —, pedindo que medidas judiciais ou policiais, se coubessem, fossem adotadas. E divulgamos também — porque é do interesse do Estado que as pessoas não sejam enganadas com o patrimônio público — o que estava sendo feito ali. A segunda pergunta com relação à transferência... Foi feito um processo, uma solicitação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, também com o aval do Ministério do Meio Ambiente. E isso, inclusive passou pela Secretaria Nacional de Segurança Nacional. Por essas áreas estarem localizadas numa região de fronteira; isso foi, administrativamente, aprovado, e a transferência foi concluída agora, em setembro de 2004 — as áreas já estão registradas em nome do Estado do Acre. Como a pergunta número 3 o senhor fez sobre o plano de manejo: o plano de manejo já está sendo implementado, mas é uma unidade de conservação permanente, é um parque estadual com a característica de preservação permanente, e estão sendo implantados ali postos de fiscalização. Foram feitos alguns acordos com os moradores — porque são poucas famílias que tem na região — para que se deslocassem para regiões mais próximas dos Municípios ou então que adotassem uma posição de parceria com o Estado na questão de fiscalização. Com relação à pergunta número 4, existem alguns casos de negociações irregulares. Principalmente na fronteira do Estado do Acre com o Estado do Amazonas, há algum problema ali com relação à delimitação de fronteiras e de áreas que já foram arrecadadas pela União, de áreas que já foram destinadas para algum projeto e que têm alguma ocupação irregular. Eu poderia encaminhar para esta Comissão, durante esta semana ou na próxima semana, os processos que nós temos (*ininteligível*) que nós adotamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - O.k. V.Sa. terá o prazo de 10 dias para encaminhar, tendo em vista a distância do Estado do Acre.

**O SR. JOSÉ HENRIQUE CORINTO MOURA** - O.k. O Instituto de Terras do Acre foi criado com o objetivo de regularização fundiária no Estado, daquelas que



não tinham sido feitas ainda, e trabalhamos em um sistema de secretarias. Estamos em parceria com o Instituto de Meio Ambiente do Estado, em parceria com o IBAMA, numa parceria muito íntima com o INCRA e, em conjunto, nós temos tentado combater as ações, principalmente de desmatamento, de venda ilegal de madeiras e, conseqüentemente, de biopirataria. A minha avaliação, hoje, do Estado do Acre, é que nós estamos, de certa forma, conseguindo separar aquelas pessoas que têm propriedade e que querem trabalhar em conjunto na política do Estado, que querem investir no desenvolvimento sustentável, daquelas que estão, simplesmente, na exploração irregular e, principalmente, na tentativa de fabricação de documentos e de grilagem de terra, que temos conseguido identificar e conseguido tomar algumas providências que considero saudáveis para o Estado e, principalmente, para as populações tradicionais, que são os moradores da floresta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - Dando prosseguimento, nós vamos fazer as perguntas. Eu farei as perguntas de minha autoria, e V.Sa. poderá responder por escrito para esta CPI e, em seguida, farei a leitura das perguntas do Presidente desta CPI, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. Minas perguntas serão as seguintes. Na realidade, Sr. Henrique Corinto, nós assistimos aí, pelas suas colocações, na realidade, à venda de uma unidade de conservação, particularmente uma unidade de conservação de uso indireto, em se tratando de um parque. Eu lhe pergunto: existe algum sistema de controle por parte do Governo do Estado interligado com o Governo Federal para que se tenha um controle cadastral da venda de terras na Amazônia, entre INCRA, IBAMA, Instituto de Terras do Estado e Instituto de Proteção Ambiental do Estado, controlando as ações dos cartórios da região? Primeira pergunta. A segunda pergunta é se o senhor tem conhecimento de cartórios na região que estão contribuindo para a especulação imobiliária no Estado do Acre e na região amazônica. A terceira pergunta era sobre o comércio ilegal de madeiras, mas V.Sa. já identificou que as providências estão sendo adotadas. Esta, se quiser adotar uma providência e dar por escrito, esta CPI acatará. As perguntas do nosso Presidente Mendes Thame à sua pessoa são as seguintes. A primeira pergunta. S.Exa. faz um relato: o assassinato da Irmã Dorothy, em Anapu, colocou o Brasil na ribalta internacional, revelando ao mundo um de nossos ângulos menos fotogênicos, o das nossas chagas socioambientais. O grau de liberdade e impunidade encontrado pelos



grileiros de terras públicas no Pará é similar ao registrado em outros Estados que compõem a Amazônia Legal. Como Presidente de um órgão responsável por fiscalizar e disciplinar a ocupação de terras no Estado do Acre, quais as providências que estão sendo tomadas para coibir esses crimes? Segunda pergunta efetuada pelo Deputado Mendes Thame: o *modus operandi* dos agentes envolvidos em crimes de biopirataria tem, na grilagem de terra, sua porta de entrada, especificamente quanto ao tráfico de animais silvestres, o comércio ilegal de madeiras, fósseis e outros crimes contra a nossa biodiversidade. Quais as providências que já foram tomadas, no âmbito de sua Pasta, que resultaram positivamente, e quais os fatos positivos que essas medidas trouxeram? Acredito que esta pergunta também — a segunda pergunta —, V.Sa. poderá responder por escrito em função de que, pelo que pude ver, ela sai um pouco da sua Pasta, que seria a área fundiária. Terceira pergunta: segundo a Deputada Perpétua Almeida, uma das áreas que consta estar sendo comercializada pela Imobiliária Kramer, com anúncio nos principais jornais acreanos e revista da Amazônia, está situada no Parque Chandless, conforme V.Sa. já apresentou, que compõe terras indígenas dos Kulinas e dos kaxinawás, nos Municípios de Sena Madureira, Santa Rosa do Purus e Manuel Urbano. Essa área em questão está registrada em nome da União no Livro II, folhas 185 e 186. O senhor tem conhecimento, já conseguiu identificar os funcionários públicos e agentes privados que participaram desse esquema? Pergunta nº 4, realizada pelo Deputado Mendes Thame: estima-se que, no Brasil, mais de 100 milhões de hectares de terras públicas estão sob suspeita de terem sido griladas. Essa área equivale a 4 vezes o território do Estado de São Paulo e corresponde à área da América Central. Os Estados do Pará e do Amazonas são os campeões de grilagem, contribuindo com 55 milhões e 25 milhões de hectares, respectivamente. A última CPI sobre grilagem ocorrida nesta Casa revelou que fazem parte dessas quadrilhas especializadas no assalto ao patrimônio público magistrados, políticos, políticos locais, funcionários públicos e cartórios. O senhor poderia nos revelar qual a dimensão da grilagem já identificada no Estado do Acre? Quem está envolvido nesses crimes? Quais as medidas judiciais já tomadas contra esses criminosos e se elas surtiram algum efeito prático no sentido de inibir novos assaltos ao patrimônio público e restituir áreas já griladas? Pergunta nº 5, realizada pelo Deputado Mendes Thame: recentemente, estiveram prestando depoimento, em



audiência pública nesta Casa, representantes de ONGs nacionais e internacionais sob suspeita de serem instituições de fachada, criadas para combater atividades ilegais, em especial ligadas à biopirataria. Entre elas destaca-se a ONG Associação Amazônia, acusada de ter recebido doação de empresas estrangeiras estimada em 500 milhões de reais, para comprar 175 milhões de hectares nos Estados de Roraima e Amazonas. O senhor poderia dizer a esta CPI se existem casos concretos de ONGs ou instituições de fachada atuando junto ao Estado do Acre e em que área de atividade? E a última pergunta, já de nossa autoria, é: quais as providências adotadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre com relação aos cartórios da região, caso existam, que contribuem para a especulação imobiliária no Estado do Acre?

**O SR. JOSÉ HENRIQUE CORINTO MOURA** - Deputado, eu queria antes só pontuar que a situação fundiária do Estado do Acre difere muito da situação do Pará. Nós temos alguns problemas, e problemas localizados, mas estamos um pouco distantes do descontrole que existe, infelizmente, no interior do Pará. Algumas das questões, como o senhor mesmo anunciou, a gente pode passar por escrito. E fa-lo-ei, mesmo porque preciso de alguns dados também do Instituto de Meio Ambiente. Nós temos alguns casos, sim, de grilagem identificados, mas a missão do Instituto de Terras do Acre, ao ser criado, foi justamente esta: tentar colocar ordenamento fundiário ali. Nós já elegemos 6 Municípios no Estado. Aqueles que talvez indicassem os maiores problemas serão, neste ano, alvo de uma vistoria geral, de uma varredura geral do instituto, identificando posses, identificando ocupações, identificando propriedades e marcando seus limites e confrontações e identificando também com isso aqueles que tenham passivo ambiental, que tenham exploração irregular e que tenham alguma outra medida. Outra informação que seria importante é que todos os cartórios do Estado do Acre são públicos, todos eles estão vinculados ao Poder Judiciário. Então, todos eles estão, hoje, sob controle da Corregedoria do Tribunal de Justiça. E o que nós temos feito ao identificar problemas é encaminhar ao corregedor a identificação do problema, a duplicidade de documentos ou a não-autenticidade dos documentos, para que as medidas possam ser tomadas, administrativas e judiciais, se for o caso.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - Essas terras onde estão assentadas o Parque do Chandless estão vinculadas a que cartório, ao do Estado do Amazonas ou do Estado do Acre?

**O SR. O SR. JOSÉ HENRIQUE CORINTO MOURA** - Estão vinculadas ao cartório de Sena Madureira, Município do Estado do Acre. Município bem próximo da divisa com o Amazonas, mas pertence totalmente ao Estado do Acre.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - Deputada Perpétua.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Muito obrigada, Presidente. De certa forma, estou muito satisfeita com as respostas. Eu queria aproveitar até para elogiar a posição do ITERACRE no Estado, que tomou as providências que precisavam ser tomadas, teve os cuidados necessários. Está comprovado: a área que está à venda é uma área que já se transformou num parque nacional. Infelizmente, aliás, felizmente, para má sorte dessa empresa, foi exatamente o Presidente do Instituto de Terras do Acre que deu de cara com a revista. E queria aproveitar apenas para parabenizar o trabalho que está sendo feito e dizer que isso aqui demonstra que a CPI tem muito o que fazer. Inclusive vou entrar com requerimento, pedindo já para a gente fazer uma investigação acerca das outras áreas que estão à venda aqui também, porque não se pode, de forma alguma, colocar áreas para vender, principalmente em áreas com essas características aqui, inclusive áreas pertencentes ao Estado ou à União, e fique por isso mesmo. Eu acho que a CPI tem um trabalho muito grande com relação à defesa do nosso patrimônio, do patrimônio brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - Bem, dando continuidade, nós queremos agradecer ao Sr. Henrique Corinto a presença. Muito obrigado pela sua apresentação, pelas contribuições que nos foi dada.

**O SR. O SR. JOSÉ HENRIQUE CORINTO MOURA** - Eu é quem agradeço, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - E V.Sa. se ponha à vontade.

**O SR. JOSÉ HENRIQUE CORINTO MOURA** - Obrigado. Nos próximos dias, então, encaminharei à CPI os dados complementares que me foram solicitados.

**O SR. PRESIDENTE** ((Deputado Hamilton Casara) - V.Sa. terá até 10 dias para a apresentação da documentação.





**O SR. JOSÉ HENRIQUE CORINTO MOURA** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Hamilton Casara) - Bem, dando prosseguimento, nós vamos dar por encerrados os debates da CPI e passaremos à apreciação dos requerimentos.

Requerimento n.º 50, do Sr. Deputado Sarney Filho, que requer sejam convocados os seguintes cidadãos: Amarildo Formentini, ex-técnico do IBAMA, atual Assessor da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; José Augusto Torres Potiguar, Procurador Regional da República; Marcelo Markezini, Coordenador-Geral de Fiscalização do IBAMA.

Em discussão.

Não havendo quem quieria discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa.*).

Aprovado.

Requerimento nº 51, do Sr. Sarney Filho, que requer seja requisitado à Polícia Federal a elaboração de pedido ao Governo americano, solicitando cópia do processo em que a Sra. Rosita Heredia foi acusada e considerada culpada pelo tráfico de aproximadamente mil peças de artesanato indígena de tribos da Amazônia, feitas com partes de animais protegidos e ameaçados de extinção.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa.*).

Aprovado.

Agradecemos a presença aos senhores expositores: Leonardo Coutinho, jornalista da revista *Veja*, a quem externalizamos nossos agradecimentos pelas importantes contribuições que trouxe e esta Casa; Henrique Corinto, Presidente do Instituto Terras do Acre, pelas importantes informações que aqui trouxe; e também ao Sr. Valdemir Kramer pelas informações que trouxe a esta CPI.

Agradecemos a presença dos Srs. Parlamentares, dos Srs. Assessores e demais presentes e declaro encerrada a presente reunião.